



PORTARIA Nº 067/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA – PREVIJAN.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 91 e seus parágrafos da Lei Municipal 1.629/2.005, da Lei Municipal 1.695/2006 e suas alterações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **EDVALDO JOSÉ DA SILVA**, CPF 748.700.846-00, para exercer o Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba–PREVIJAN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

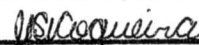
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 28 de março de 2018.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 28 / 03 / 2018





Câmara Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício/080/2018/ALEG

Decreto/diga
Cantaria nº 069/2018

Janaúba, 27 de março de 2018.

Senhor Prefeito,

Cumpre-me informar que em Reunião Ordinária do dia 26/03/2018, foi aprovado, por unanimidade, pelos membros desta Casa Legislativa, o nome indicado por Vossa Excelência, do Senhor Edivaldo José da Silva, para ocupar o cargo de Diretor Presidente do PREVIJAN.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adauri Soares Cordeiro
Presidente

Exmo. Sr.
Carlos Isaíldon Mendes
Prefeito Municipal
Janaúba/MG.

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 28/03/18

Assinatura / Carimbo

Receli 28/03/18
comrade